



Edital Nº 01/2013/PPGFIS

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2013.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física (PPGFIS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à admissão de alunos ao Curso de Mestrado em Física da UFRR, para o segundo semestre de 2013, na cidade de Boa Vista - RR, em conformidade com a Resolução nº 008/04-CEPE de 26 de julho de 2004, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que o Programa se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscrever, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o segundo semestre de 2013, até o limite das vagas aqui fixadas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados até os sete (07) primeiros classificados em ordem decrescente de pontos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para este Processo Seletivo far-se-á no período de **04 a 30/06/2013**, em dias úteis, no horário das 9h às 11h e das 15h às 17h, no seguinte local: Universidade Federal de Roraima - UFRR, Prédio do Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia, Secretaria do Mestrado em Física, Av. Cap. Ene Garcez 2413, Aeroporto, Boa Vista – Roraima, CEP 69304-000.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1. Ficha de Inscrição, corretamente preenchida (ANEXO I), que pode ser obtida no sítio <http://ufr.br/posfisica/> ou na secretaria do programa, acompanhada com os seguintes documentos:

- (a) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- (b) Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- (c) Fotocópia de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- (d) Curriculum vitae comprovado (preferencialmente no formato Lattes, ver modelo em lattes.cnpq.br).
- (e) Fotocópia da carteira de identidade e CPF ou fotocópia da carteira de motorista;
- (f) Fotocópia do diploma de curso de graduação ou documento equivalente, ou comprovação de estar no último semestre de graduação.
- (g) Se estrangeiro, fotocópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida na data da inscrição;

3.2.2. Para efeitos do presente edital, serão considerados afins os cursos de bacharelado e licenciatura em Física, Química, Matemática e áreas afins e os bacharelados de Engenharia e áreas afins.

3.3. Todas as fotocópias dos documentos citados no item anterior serão conferidas com o original no ato da inscrição e retidas pela Coordenação do Programa.

3.4. Serão aceitas inscrições por SEDEX, postadas até o dia **30/06/2013**. Nestes casos, todas as fotocópias dos documentos citados no item 3.2.1 deverão estar autenticadas.

3.5. Serão aceitas inscrições mediante procuração, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade. Neste caso, o procurador legalmente constituído para tal deverá apresentar cópias autenticadas ou os originais dos documentos do item 3.2.1 para conferência.

3.6. Não serão aceitas inscrições condicionais ou do candidato que não atender rigorosamente aos requisitos exigidos no item 3.2.1.



3.7. O candidato inscrito obriga-se a manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo.

3.8. Para a inscrição será aceita somente ficha de inscrição original totalmente preenchida a caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

3.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **05/07/2013**, e será afixado na secretaria do mestrado em física e no sítio <http://ufr.br/posfisica/>.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção constará:

4.1.1. Prova escrita discursiva, com duração de 03 (três) horas e constará de sete (07) questões, cada questão terá valor máximo de 10 pontos. Os tópicos e bibliografia são apresentados no ANEXO II, estando disponível também no sítio <http://ufr.br/posfisica/>. Os candidatos com nota inferior a trinta (30) serão desclassificados, os critérios e pontuações para cada questão estão apresentados na tabela abaixo:

Critérios de pontuação da prova escrita	Pontuação máxima
1 – Coerência com a bibliografia recomendada.	1,0
2 – Domínio do tema.	2,0
3 – Coerência entre a fundamentação teórica e a abordagem.	2,0
4 – Detalhamento nas resoluções das questões.	5,0

4.1.2. Análise Curricular (valor máximo 30 pontos), que será realizado para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a trinta na prova escrita.

4.2. A prova escrita começará às 9:00 horas do dia **26/07/2013**, na Sala 4, do Prédio do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência e Tecnologia da UFRR.

4.2.1. Os resultados da prova escrita e da análise curricular serão afixados na Secretaria do Mestrado em Física estando disponível também no sítio <http://ufr.br/posfisica/>.

4.3. Na análise curricular serão consideradas as seguintes pontuações:

(a) Curso de Licenciatura em física (3,0 pontos); Curso de Bacharelado em física (5,0 pontos), mas se o candidato possuir as duas graduações, será considerado apenas o Bacharelado para efeito de pontuação;

(b) Curso de Especialização em física (5,0 pontos);

(c) Participação em eventos científicos na área de física com apresentação de trabalho (1,0 ponto por evento, até 3,0 pontos);

(d) Participação em eventos na área de física e áreas afins como ouvinte (0,5 ponto por evento, até 2,0 pontos);

(e) Publicação de artigos completos na área de física em revista indexada (1,0 ponto por artigo, até 4,0 pontos);

(f) Monitoria de disciplina nas áreas do item 3.2.2 (0,5 ponto por semestre, até 2,0 pontos);

(g) Atividade docente em nível superior nas áreas do item 3.2.2 (1,0 ponto por ano, até 3,0 pontos);

(h) Atividade docente em nível médio nas áreas do item 3.2.2 (0,5 ponto por ano, até 2,0 pontos);

(i) Cursos nas áreas do item 3.2.2, com duração mínima de 40 horas (0,5 ponto por curso, até 2,0 pontos).

(j) Participação como monitor em atividades de extensão nas áreas do item 3.2.2 (0,5 ponto por atividade, até 2,0 pontos).

4.4 Para as letras “c” a “j” do item 4.3 só serão consideradas as atividades realizadas em 2010, 2011, 2012 e 2013.

4.5 A nota final será constituído pela soma das notas da prova escrita e da análise curricular dividido por dez (10).

4.6 Os critérios de desempate seguem as seguintes prioridades: maior idade; maior nota na prova escrita e maior coeficiente de rendimento escolar do curso de graduação, de acordo com o histórico escolar.

4.7 As datas das etapas do processo estão fixadas no cronograma do item 9 deste edital.



5. DO RECURSO

- 5.1. Caberão recursos à Coordenação em cada etapa deste processo, de acordo com o cronograma no item 9 deste edital.
- 5.2. O recurso deverá ser apresentado, exclusivamente, em formulário próprio que ficará a disposição na secretaria do PPGFIS.
- 5.3. Nos recursos, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito: Recursos inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou fora do prazo.
- 5.5. As cópias da prova escrita e da ficha de avaliação estarão disponíveis ao candidato que entrar com recursos, no período da interposição de recursos, conforme o cronograma disposto no item 9.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os alunos selecionados deverão efetuar matrícula junto ao DERCA (Departamento de Controle e Registro Acadêmico).
- 6.2. Documentos necessários para a matrícula:
 - (a) Fotocópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
 - (b) Fotocópia e original do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Curso;
 - (c) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação das últimas duas eleições ou certidão de quitação eleitoral do TSE e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino; e
 - (d) Uma foto 3X4.

7. DO CURSO

- 7.1. O curso terá suas aulas iniciadas no dia **30/08/2013**.
- 7.2. As aulas serão ministradas de segunda a sextas-feiras no período diurno.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Todos os candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do regimento do curso, disponível na secretaria do Curso de Mestrado em Física da UFRR e no sítio <http://ufr.br/posfisica/>.
- 8.2. As datas constantes neste edital poderão ser alteradas pela coordenação do curso.
- 8.3. Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão afixados na Secretaria do Mestrado em Física, localizada no Prédio do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência e Tecnologia da UFRR e no endereço eletrônico <http://ufr.br/posfisica/>.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física.



9. CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2013/PPGFIS

Atividade	Data
Publicação do Edital	03/06/2013
Data final do prazo de impugnação deste Edital	10/06/2013
Período de inscrição	04 a 30/06/2013
Homologação das inscrições	05/07/2013
Recurso da homologação das inscrições	08 e 09/07/2013
Resultado do recurso da homologação das inscrições	10/07/2013
Prova escrita	26/07/2013
Análise curricular	27/07/2013
Resultados da prova escrita e análise curricular	29/07/2013
Recurso do resultado da prova escrita e análise curricular	30 e 31/07/2013
Resultado do Recurso da prova escrita e análise curricular	01/07/2013
Resultado final do processo seletivo	02/08/2013
Matrícula	22 e 23/08/2013
Início das aulas	30/08/2013

Prof. Dr. Cássio Sanguini Sergio
Coordenador do PPGFIS da UFRR - PORTARIA 64/12-PRPPG



**ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2013/PPGFIS
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO EM FÍSICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ (Controle Interno da Secretaria)

INFORMAÇÕES PESSOAIS:										
Nome Completo:							Estado Civil:			
Nacionalidade:				Naturalidade:						
Data de Nascimento:				Idade:			Nº Filhos:			
Endereço:							Número:			
CEP.:			Bairro:			Cidade/UF:				
Telefones:					e-mail:					
RG.:				Órgão Expedidor:			CPF.:			
Nome do Pai:				Nome da Mãe:						
Título de Eleitor:				Zona:			Seção:			
Instituição em que concluiu o 3º Grau:				Ano:			Curs o			
Documento Militar Nº:				Seção:			Categoria:	Data da Emissão:	Órgão Emissor:	

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Como docente, exerço atividade remunerada em Instituição Pública, Qual? _____

Como docente, exerço atividade remunerada em Instituição Privada, Qual? _____

Exerço atividade remunerada em Empresa Pública, Qual? _____

Exerço atividade remunerada em Empresa Privada, Qual? _____

Atualmente, estou sem vínculo empregatício remunerado.

Necessita de bolsa de estudo? () Sim () Não

Solicitou bolsa de estudo para outras agências de fomento? _____ Qual? _____

DATA: ____/____/2013

LOCAL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Campo para Nome e Assinatura do Responsável por conferir a Ficha de Inscrição e os Documentos do Item 3.2.1:

A partir de 03/08/2013, após a divulgação dos resultados finais, a documentação dos candidatos não aprovados estará à disposição para ser retirada na Secretaria do PPGFIS da UFRR. E após 30 dias consecutivos a documentação não retirada será destruída.



**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2013/PPGFIS
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA**

1. Leis de Newton, Energia Cinética, Trabalho, Energia Potencial e Conservação da Energia.

Bibliografia: FUNDAMENTOS DE FÍSICA, VOLUME 1, HALLIDAY, RESNICK, WALKER, Editora LTC.

2. Temperatura e Calor.

Bibliografia: FUNDAMENTOS DE FÍSICA, VOLUME 2, HALLIDAY, RESNICK, WALKER, Editora LTC.

3. Campos Elétricos e Campos Magnéticos.

Bibliografia: FUNDAMENTOS DE FÍSICA, VOLUME 3, HALLIDAY, RESNICK, WALKER, Editora LTC.

4. Interferência.

Bibliografia: FUNDAMENTOS DE FÍSICA, VOLUME 4, HALLIDAY, RESNICK, WALKER, Editora LTC.